

**DECISÃO COREN-AP Nº 077, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Homologa a inscrição Remida da profissional de enfermagem ISABETH MARIA PAMPLONA BARROSO, COREN-AP Nº 35320-TE.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2023000119 que trata da solicitação de inscrição Remida junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 564ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, de 06 e 07 de março de 2024, a qual aprovou a concessão de inscrição remida para a profissional.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para de inscrição remida profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a inscrição Remida, a contar de 16/02/2023, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

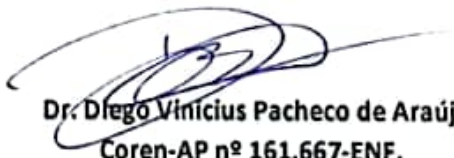
01	ISABETH MARIA PAMPLONA BARROSO	COREN-AP Nº 35320-TE.
----	--------------------------------	-----------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 21 de maio de 2024.



Dr. Donato Faria da Costa  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Presidente



Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Secretário

Avenida Duque de Caxias , 1308 – Central  
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)